



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 062/2022, DISPENSA Nº 032/2022, CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA) PARA MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DE FAMÍLIA (ESF) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Aos cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de Software (Sistema) para monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes De Saúde De Família (ESF) e Equipes De Atenção Primária conforme Portaria 3222 de 10/12/219 da Secretaria De Estado De Saúde e o monitoramento da Informatiza APS, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde. A empresa que ofertou o menor preço foi: **Pin Suporte e Serviço Eireli**, CNPJ nº 39.799.870/0001-08, situada a Rua São Cristóvão, Qd.02 LT.10, bairro Setor Aeroporto, na cidade de Jaupaci/GO, o valor dos serviços será de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, cujo valor total será de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). A especificação do serviços encontra se anexa no mapa de apuração, nos autos do processo. A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra se dentro dos valores praticados no mercado, conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L

Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L